

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

Betha Sistemas

Exercício de 2017

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

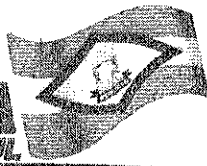
Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
 Ordenador da Despesa: NEURA FRARE GRANDI  
 Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA C.N.P.J.: 80-641-319/0001-35  
 Endereço: LINDÓIA DO SUL CEP: 89735-000  
 Responsável: CPF:  
 Nota Empenho Número: 534 Data: 02/03/2017 Valor: 12.000,00  
 Projeto/Atividade: 2.017 Diretoria de Educação - Educação Especial  
 Item/Fonte: 3.3.50.00.00.00.00.00.0104 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu  
 Complemento Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00 Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc

Histórico Fiel da Finalidade: Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2017.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
534	02/03/2017	Valor recebido nesta data conforme empenho	12.000,00	0,00
tc 28 op 803	10/03/2017	baixa pela prestação de contas conf. parecer de nº 03/17 do controle interno		2.000,00
TC 28 OP, 1366	11/04/2017	BAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 04/2017, do controle interno.		1.000,00
TC 28 OP 2029	15/05/2017	BAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 03/2017		961,48
tc 28 op 2099	22/05/2017	BAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DE Nº 04/2017		945,00
47	08/06/2017	ANULADO, RESTITUIU SOBRA DE CONVÊNIO.		38,52
51	26/06/2017	Anulado, devolução de sobra de convênio.		55,00
Totais:			12.000,00	5.000,00

OP's e Documentos Fiscais

Nr. da O.P.	Valor da O.P.	Vlr. Anl. da O.P.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr. Comprometido	Saldo Pendente
Empenho: 534 - Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a								
803	2.000,00	0,00	28/06/2017					
1366	1.000,00	0,00	28/06/2017					
2029	1.000,00	38,52	28/06/2017					
2099	1.000,00	55,00	28/06/2017					
<b>TOTAIS:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>93,52</b>						



534

## PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 04/2017		Nº Processo: 03/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 04/2017		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 980,44	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,0	Contrapartida: R\$0,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 55,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se <b>APROVADA</b> apresentada nos pareceres acima citados, devendo a entidade providenciar publicação na internet nas próximas prestações de contas, e apresentar o relatório detalhado dos usuários da APAE, conforme previsto na legislação.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

*Neura Frare Grandi*

NEURA FRARE GRANDI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Lindóia do Sul, SC, 10 de Julho de 2017.

APAE DE LINDÓIA DO SUL /SC

ALUNOS: ARTESANATO TURNO: VESPERTINO

MÊS: ..... Junho .....

ANO: 2017

CHAMADA

DIAS

NOME DOS ALUNOS	05	12	19	26																																			
EMANUELE DA SILVA	C	C	C	C																																			
LEIA DIAS	C	C	C	C																																			
DAIANE CANZI	C	C	C	C																																			
JARDEL VOSS	C	C	E	F																																			
LUCAS CAMARGO	C	C	C	C																																			
MARIA VENANCIO	F	C	F	F																																			
AUGUSTO DA SILVA	F	C	F	C																																			

*Darivana des. Lima*

APAE DE LINDÓIA DO SUL /SC

ALUNOS: ARTESANATO      TURNO: MATUTINO

MÊS: Junho

ANO: 2017

CHAMADA

DIAS

NOME DOS ALUNOS	05	12	19	26															
ALTR TEBALDI	C	F	C	C															
IDAIR LUIZ RUBINI	C	C	C	C															
ROBERTO ROSSI	C	C	C	C															
CLAUDINEI DIAS	C	C	F	C															
TELCI SCHU	C	C	C	C															
MARLISE LEORATTO	C	C	C	C															

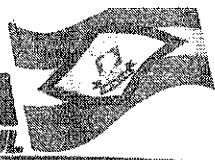
Daviana S. Lima

## PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 20/2017	Termo de Colaboração: 3/2017	Data Recebimento da Prestação de Contas: 06/07/2017
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 4/12		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 980,44
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 55,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, restam à seguinte impropriedade:</p> <p>1 – Foi aplicado o valor de R\$ 980,44 (novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) em conformidade com o previsto no plano de trabalho. O município de Lindóia do Sul repassou em 22 de maio de 2017 o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme previsto no plano de trabalho. A APAE efetuou um depósito de R\$ 55,23 (cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) em 23 de junho de 2017, conforme consta no extrato bancário e comprovante em anexo, recursos não utilizados.</p> <p>Sendo assim, considera-se <b>REGULAR</b> a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada, devendo ser encaminhada a Secretaria de Educação através da Administradora da Parceria possa se manifestar a respeito da aprovação ou não da prestação de contas.</p>		

  
 Edem Luiz Tumelero  
 Auditor Interno  
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 06 de julho de 2017.



## PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo participe do termo de Colaboração nº 03/2017, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Quarta parcela no valor de 1.000,00 (Um Mil Reais) foi repassada ao Participe em 22 de Maio de 2017 de acordo com a ordem de pagamento 2099/2017

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.000,00 (Um Mil Reais), foi utilizada para pagamento fatura de telefone, pagamento fatura Casan, pagamento fatura Celesc, Despesas com contabilidade e pagamento de Profissional para ministrar aulas de artesanato. Os gastos estão de acordo conforme informado no plano de aplicação dos recursos

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o participe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico [apaelindoiadosul.wordpress.com](http://apaelindoiadosul.wordpress.com)

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi apresentado em 29/06/2017 pela comissão de avaliação e monitoramento

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 30 de Junho de 2017

Diego Frare  
Gestor de Parceria  
Decreto 2916/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

- Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 02/03/2017.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: quarta parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.000,00 (um mil reais), repassados em 22/05/2017.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 2.916/2017, de 15 de março de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Josemar Tecchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à quarta parcela do Termo de Colaboração nº 03/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 2.916/2017;
- que houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica ([apaelindoiadosul.wordpress.com](http://apaelindoiadosul.wordpress.com)) e em mural de sua sede, dos atos referentes ao termo de colaboração e respectiva prestação de contas anteriores;

Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua segunda parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.,

Lindóia do Sul – SC, 29 de junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Juarez Lopes da Silva

Marciane Agustini

Josemar Tecchio



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 03/2017

**Mês de execução:** junho/2017

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscoito, tapeçaria, etc.

### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

#### A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município.

#### B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas



para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria, depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

**C) Atividades:**

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

**III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

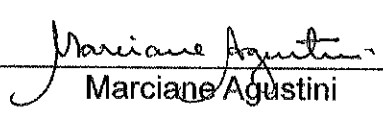
Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 22 de maio de 2017.

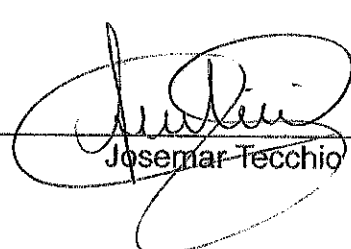
**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de junho de 2017.

Lindóia do Sul – SC, 29 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Tecchio

# PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 534/2017      **Data:** 02/03/2017      **Valor:** R\$ 12.000,00

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 2.099/2017      **Data:** 22/05/2017      **Valor:** R\$ 1.000,00

**Data da Prestação de Contas:** 28/06/2017

Tratam os autos da prestação de contas referente a quarta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2017, celebrado em 02 de março de 2017.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

## DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total                       Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total                       Parcial                       Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

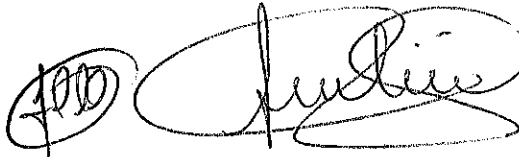
Sim                       Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim                       Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim                       Não:

*RA*  


**DA CONCLUSÃO:**

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul = SC, 29 de junho de 2017.-----

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Tecchio



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE RAIOS DE LUZ

CNP J -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, Nº 369- BAIRRO DA AMIZADE -LINDÓIA DO SUL -SC

OFICIO Nº 66

Lindóia do Sul, 28 de Junho de 2017.

Exmo.Sr.  
Genir Loli  
Prefeito Municipal  
Lindóia do Sul

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 3611/2017  
28,06,2017  
[Assinatura]

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao Termo de Colaboração Nº 03/2017, celebrado entre prefeitura Municipal e Apae Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente;

*Givanildo Petroski*  
Givanildo Petroski  
Presidente da Apae



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
**CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233**  
**Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC**

### **DECLARAÇÃO**

**Givanildo Petroski**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Olímpio Bissolotti S/N, Lindóia do Sul, inscrito no CPF nº 033307289-81, presidente da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Raios de Luz – Lindóia do Sul,

#### **Declara**

em conformidade com o inciso IX do art.44 da resolução TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recebidos em 10 de Março de 2017, através da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, constantes no Termo de Colaboração 03/2017.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Lindóia do Sul - (SC), 28 de Junho de 2017.

*Givanildo Petroski*  
**Givanildo Petroski**  
Presidente da APAE.

**CADASTRAL 01**

APAE ou CONGENERES:

**RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS****TURMA: OCUPACIONAL****PERÍODO: MATUTINO**

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	ALATIR TEBALDI	43	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
02	CLAUDINEI DIAS	27	D.M.MODERADA	NAO
03	IDAIR LUIS RUBINI	45	D.M.MODERADA	NÃO
04	TELCI SALETE SCHU	54	D.M. MULTIPLA	SIM
05	ROBERTO ROSSI	37	D.M.MODERADA	NÃO
06	MARILISE LEORATO	21	D.M.MODERADA	NÃO
		32	D.M.MODERADA SINDROME DE DOWN	NÃO

**TURMA: OCUPACIONAL****PERIODO: VESPERTINO**

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
08	LÉIA DIAS	22	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
09	MARIA VENANCIO	58	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
10	EMANUELE DA SILVA	33	SINDREME DE DOWN	NÃO
12	AUGUSTO DA SILVA	32	D.M.MODERADA SEVERA	NÃO
13	JARDEL VOSS	20	D.M.MODERADA	NÃO
14	LUCAS CAMARGO	19	D.M.MODERADA	NAO
15	DAIANE CANZI	28	D.M.MULTIPLA	SIM

DATA: 05/07/2017



## Extrato conta corrente

A33D231320631496009  
23/06/2017 13:27:00

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.036,62 C
02/06/2017		0000	13105	383 Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (SC)	60.201	179,21 D	
02/06/2017		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa referente a 02/06/2017	851.530.700.142.785	42,00 D	815,41 C
07/06/2017		5425	99015	470 Transferência on line 07/06 5425 61232-4 DARIANA DE SOU	555.425.000.061.232	496,00 D	
07/06/2017		0000	13105	361 Pcto conta água CASAN	60.701	58,70 D	
07/06/2017		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I Tarifa referente a 07/06/2017	881.581.200.072.528	0,95 D	259,76 C
14/06/2017		0000	13105	362 Pagamento conta luz CELESC DISTRIBUICAO S.A.	61.401	26,53 D	233,23 C
23/06/2017		0000	11105	109 Pagamento de Título BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	62.301	220,00 D	
23/06/2017		0000	00000	999 S A L D O			13,23 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/07/2017

-----  
 -----  
 Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

**ENTIDADE:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**ENDEREÇO:** Rua Olímpio Bissolotti, 369.

**CEP:** 89.735 – 000.

**RESPONSÁVEL:** Givanildo Petroski CPF: 033307289-81

José Luiz Canzi CPF: 521865639-91

**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 03/2017.

Nota de Empenho: 534 02/03/2017 Valor R\$: 1.000,00

Número	Data	HISTÓRICO	Recebimento	Pagamento
OP 20 99	22/05/2017	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	14/06/2017	Pagamento taxa Luz		R\$ 26,53
	07/06/2017	Pagamento taxa Água		R\$ 58,70
	07/06/2017	Pagamento professora de artesanato		R\$ 496,00
	02/06/2017	Pagamento telefone		R\$ 179,21
	23/06/2017	Pagamento contabilidade		R\$ 220,00
				R\$ 980,44
	26/05/2017	Pagamento recurso próprio	R\$ 55,23	R\$ 55,23
				19,56
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.035,67</b>

Lindóia do Sul 23/06/2017  
Nome dos Responsáveis:

*Givanildo Petroski*  
Givanildo Petroski  
Presidente

*José Luiz Canzi*  
Nome: José Luiz Canzi  
Tesoureiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/06/2017 - Autoatendimento - 16:09:11  
542573350 0315

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

---

FAVORECIDO	PREF MUN LINDOIA DO SUL F
AGENCIA:	5425-9
CONTA:	4.111-4
VALOR *	55,00
NR. ENVELOPE	2.813.185.416

---

\* Acolhido em: 23/06/2017, na Agência 5425-9.

---

SEU ENVELOPE SERA PROCESSADO  
NO PROXIMO DIA UTIL.

\*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronica  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informacoes.

Mes/Ano - Fatura: **06/2017** No. Unidade Consumidora: **43714147**

**Dados do Consumidor**

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RAIOSPIRE 80841319000135  
R OLIMPIO BISSOLATTI, 172  
89735000-CENTRO / L. DO SUL-LINDOIA DO SUL-SC  
Loc/Etapa/Liv:0612,02,01654B - Medidor: 2780423 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal da Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 50 FS [1.7.77.0]

**Descrição de Consumo**

Medidor	2780423	Consumo Med/Pat	0/30	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	4	Numero de Dias Faturado	30	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	4	Consumo Medio Diario (kWh)	0,00	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

**Dados Importantes**

		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	03/05/2017	MAR/17	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual Realizado
Leit. Atual	02/06/2017	DIC	11,45	22,90	45,80 0,00
Emissao/Apresentacao	02/06/2017	FIC	8,19	16,39	32,78 0,00
Prox. Leitura	04/07/2017	DNIC	6,29		0,00

Conj.ANEEL: IPU MIRIM CH (R\$): 5,20

**Historico de Consumo**

JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16	OUT/16	SET/16	AGO/16	JUL/16	JUN/16			
30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30			

**Discriminacao do Faturamento**

Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CUSTO DISP SIST	30		
ADICIONAL BAND. VERMELHA		0,505000	17,85
Subtotal 1			1,17
			19,02
COSIP			
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2017			7,03
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2017			0,38
Subtotal 2			0,10
			7,51

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 165/2005)**

ENERGIA	7,43	DISTRIBUICAO	2,73
TRANSMISSAO	0,39	TRIBUTOS	5,40
ENC. SETORIAIS	3,07	SOMA DEMONSTRATIVO	19,02

**Acrescimo a qualquer titulo**

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) **0,48**

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar **0,48**

	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	19,02	26	4,74
PIS/PASEP			0,12
COFINS			0,64

**Maneiras**

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:04/05-31/05 Verde:01/06-02/06

Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e movels.

Cancela Convidos a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Informamos alteracoes das datas para remanejamento de rota:

LEITURA: de 07/07/2017 para 12/07/2017;

VENCIMENTO: de 26/07/2017 para 01/08/2017.

Informamos alteracoes das datas para remanejamento de rota:

LEITURA: de 01/06/2017 para 02/06/2017;

VENCIMENTO: de 20/06/2017 para 21/06/2017.

**PAGAMENTO EM ATRASO**

Multa de 2% + Correcao Monetaria pela IGPW  
(pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes  
(pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
21/06/2017	R\$ 26,53

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/06/2017

4191.E432.DEAF.C185.1EAF.02E5.CA65.316B

FS [1.7.77.0]  
Comprovante de Autenticacao  
Autenticacao no verso  
4-0-000-14-20-22

Mes/Ano - Fatura: **06/2017** Data de Vencimento: **21/06/2017**

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20172926176449-22	43714147	R\$ 26,53

83620000000 5 26530162000 0 001010201729 926176449227





## Transações Pendentes

A338141458990463011  
14/06/2017 15:02:50

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/06/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.02.50  
5425905425

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: GIVANILDO PETROSKI=====  
Convenio CELESC DISTRIBUICAO S.A.  
Codigo de Barras 83620000000-5 26530162000-0  
00101020172-9 92617644922-7  
Data do pagamento 14/06/2017  
Valor em Dinheiro 26,53  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 26,53  
=====DOCUMENTO: 061401  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.3C6.71A.E57.9AB.209=====  
Assinada por JB001592 JOSE LUIZ CANZI 14/06/2017 15:01:32  
JB001593 GIVANILDO PETROSKI 14/06/2017 15:02:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB001593 GIVANILDO PETROSKI.  
=====

**SICOOB**

756

**Recibo de Entrega**

Pagador <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b>		Vencimento <b>23/06/2017</b>	Agência/Cod. Beneficiário <b>3067/380989</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>3001-0</b>	Nº Documento <b>08</b>	Valor documento <b>220,00</b>

**SICOOB**

756

**Recibo do Pagador**

Pagador <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b>		Vencimento <b>23/06/2017</b>	Agência/Cod. Beneficiário <b>3067/380989</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE</b> <b>RUA 29 DE JULHO - 738 - SALA</b> <b>LINDÓIA DO SUL - SC</b>		Valor documento <b>220,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000		Nosso Número <b>3001-0</b>	Nº Documento <b>08</b>		

Autenticação Mecânica

**SICOOB**


756

75691.30672 01038.098909 00300.100013 5 71990000022000

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco até a data de vencimento.</b>						Vencimento <b>23/06/2017</b>
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES</b>						Cooperativa contratante / Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>
14.730.506/0001-60						
Data do documento <b>01/06/2017</b>	N. documento <b>08</b>	Espécie <b>OU</b>	Acerto <b>N</b>	Data processamento <b>01/06/2017</b>	Nosso número <b>3001-0</b>	
Nº da Conta / Respons.	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	Valor documento <b>220,00</b>	
Instruções <b>JUROS DE 2% AO MES APÓS VENCIMENTO</b> <b>MULTA DE 3% AO MES APÓS VENCIMENT</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC						(=) Valor cobrado
Pagador: <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b> <b>RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, N 369</b> <b>CENTRO</b> <b>Lindóia do Sul - SC</b>						80.641.319/0001-35   89735-000
Sacador / Avalista:						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 72
	Data da emissão da nota 31/05/2017 18:57:17	
	Data do fato gerador 31/05/2017 18:57:17	
	Código de verificação FEFZJUERO	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL  
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326  
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: ruanllderanca@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3446-1320  
 Celular: (49) 9926-4696

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: DA AMIZADE CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: elibusanello@hotmail.com Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF A MÊS 05/2017	220,0000	1,0000	220,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	220,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 220,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 220,00</b>			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 29,59 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,35 (2,43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



## Transações Pendentes

A33G141452972529010  
14/06/2017 14:57:21

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

14/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:57:21  
542505425 0001

## AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900300100013571990000022000  
NR. DOCUMENTO 62.301  
DATA DO PAGAMENTO 23/06/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 220,00  
VALOR COBRADO 220,00

## PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	14/06/2017 14:55:08
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	14/06/2017 14:57:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

**FIXO**

Oi S.A.  
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

Ed.



CTC FLORIANOPOLIS SC PL9  
 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO  
 R OLIMPIO BISSOLETE 00001  
 DA AMIZADE  
 89735-000 LINDOIA DO SUL - SC

**Referência**

**JUNHO/2017**



7213512820530520000019586830260517

**Telefone**  
**(49) 3446 1233**

**Vencimento**  
**04/06/2017**

**Total a pagar**  
**R\$ 179,21**

**Resumo da sua fatura**

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$ 61,79</b>
	OI FIXO	61,79
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	<b>OI VELOX</b> .....	<b>R\$ 29,89</b>
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	29,89
	ASSINATURA VELOX	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 87,53</b>
	LIGACOES FIXO-FIXO	59,41
	LIGACOES FIXO-MOVEL	28,12
	OUTROS VALORES	0,00

**TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.**  
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?  
 Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e saiba mais.



Oi S.A.  
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO  
 Número do Telefone: 49 3446 1233  
 Número da Fatura: 1706.000557481  
 Sequencial: 713371078 201706 01127  
 Contrato Agrupador: 713.371.078-2 - 1ª Via

84650000001 9 79210027713 8 37107820170 9 60112700000 3



<b>Data de Vencimento</b>	<b>04/06/2017</b>
<b>Valor a pagar:</b>	<b>179,21</b>
Nº Identificador para Débito Automático: 713.371.078-2	







## Transações Pendentes

A336021344738646010  
02/06/2017 13:51:41

## Pagamento de outros convênios

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/06/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.51.41  
5425905425

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

---

Convenio BRASIL TELECOM (SC)  
Codigo de Barras 8465000001-9 79210027713-8  
37107820170-9 60112700000-3  
Data do pagamento 02/06/2017  
Valor em Dinheiro 179,21  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 179,21

---

DOCUMENTO: 060201  
AUTENTICACAO SISBB:  
3.F07.3F0.9AB.65B.6FE

---


Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI

02/06/2017 13:50:22  
02/06/2017 13:51:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 4
	Data da emissão da nota 04/06/2017 22:35:35	
	Data do fato gerador 04/06/2017 22:35:35	
	Código de verificação MMYA4YYJN	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
 CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05 Inscrição municipal:  
 Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 9940-8499  
 Celular: (49) 9940-8499

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:  
 Endereço: OLÍMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: apaellndoi@yahoo.com.br Telefone:  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE ARTESANATO	31,0000	16,0000	496,0000	496,00x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	496,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 496,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 496,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	496,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 66,71 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,79 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



## Transações Pendentes

A33S071357812107013  
07/06/2017 14:06:48

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome	CONVPREFLINDOIA APAE
Agência	5425-9
Conta corrente	46810-X

## Creditado

Nome	DARIANA DE SOUZA LIMA
Agência	5425-9
Conta corrente	61232-4
Valor	496,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	07/06/2017 14:03:36
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	07/06/2017 14:06:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

**FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: LINDÓIA DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 275

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

<b>MATRÍCULA</b> 1441519-4	<b>MÊS / FATURAMENTO</b> 06/2017	<b>VENCIMENTO</b> 04/07/2017
-------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

LOCALIZAÇÃO: 735.671.039.1000.01 DATA APRESENTAÇÃO: 05/06/2017

PROPRIETÁRIO: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS	CPF: 000.000.000-00
USUÁRIO: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS	CPF: 000.000.000-00

ENDEREÇO R. OLIMPIO BISSOLOTI, SN -	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89735-000	MUN: LINDÓIA DO SUL
	NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y09X064658

MÁXIMO CONSUMO DOS  
ULTIMOS 6 MESES (m³)  
VOLUME MÉDIO DOS  
ULTIMOS 6 MESES (m³)  
VOLUME MÉDIO  
DIÁRIO (m³ / litros)

10/10000  
10,00/10000  
0,31/312

HISTÓRICO				
DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
05/06/2017	06/2017	MINIMO	56	10
04/05/2017	05/2017	MINIMO	56	10
06/04/2017	04/2017	MINIMO	56	10
04/03/2017	03/2017	MINIMO	56	10
06/02/2017	02/2017	MINIMO	56	10
04/01/2017	01/2017	MINIMO	56	10
05/12/2016	12/2016	MINIMO	56	10

ECONOMIAS POR CATEGORIA				
RES	COM	INF	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

NÚMERO	SECUENCIAL
G54-000004	114.415.191.706

**TABELA TARIFÁRIA**

RESIDENCIAL	FAIXA	VOLUME	R\$/m³
ATE	10		5,8700
	11	999999	9,7408

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		58,70

TOTAL TRIBUTÁVEL	58,70	TRIBUTOS	0,97	TOTAL A PAGAR	58,70
			4,46		

IRREGULARIDADES ANORMAIS  
HIDRÔMETRO PARADO

**INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)**

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARAMETROS/MOSTRAS	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	10	10	10
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	5

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARAMETROS/MOSTRAS	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATRIBUIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

**3. CONCLUSÃO**  
"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

<http://www.casan.com.br>**AVISOS**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

E-mail: casan@casan.com.br FAX GERAL: (48) 3221-5044

RUA EMÍLIO BLUM, 83 - 88.020-010 - CEP: 89.300-000 - FLORIANÓPOLIS - SC





## Transações Pendentes

A336071446936258010  
07/06/2017 14:49:12

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/06/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.49.12  
5425905425

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI=====  
Convenio CASAN  
Codigo de Barras 82650000000-3 58700013000-1  
00000001144-5 15191706300-1  
Data do pagamento 07/06/2017  
Valor Total 58,70  
=====DOCUMENTO: 060701  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.EE7.456.FCD.3BF.FE5Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 07/06/2017 14:48:07  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 07/06/2017 14:49:12

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSÉ LUIZ CANZI.

---



**ASSOCIACAO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAÍDOS DE LUZ**  
CNPJ - 80.641.319/0001-35 Fone - Fax (49) 34461233  
Rua Osmundo Bissolati, nº 369 - Bairro da Amizade - Lindóia do Sul

## Prestação de Contas

Termo de Colaboração com o Município de Lindóia do Sul e Prestação de Contas referentes ao Ano de 2017

Termo de Colaboração 03-2017

Prestação de Contas 01-2017

Prestação de Contas 02-2017

Prestação de Contas 03-2017

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL**

Data: 22/05/2017  
N. da Ordem : 2099/17  
Total  
Processo :  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 30/05/2017

Ordem de Pagamento

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL  
C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80  
Município: LINDOIA DO SUL

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 04.01 - Diretoria de Educação  
Funcional: 12.367.0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Projeto/Atividade: 2.017 - Diretoria de Educação - Educação Especial  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0104 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - RECURSO ORDINÁRIO  
Recurso: 0104 - RECURSO ORDINÁRIO

Número do empenho :	534	Pagamentos anteriores :	3.961,48
Valor do empenho :	12.000,00	Valor da ordem :	1.000,00
Valor anulado :	93,52	Valor Anulado:	55,00
Total ( A ) :	11.906,48	Total ( B ) :	4.906,48
		Saldo ( A - B ) :	7.000,00

Credor: 366 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA  
Endereço: LINDOIA DO SUL Cidade: Lindóia do Sul UF: SC  
C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 027 - BESC S/A Agência: 225-9 Conta Corrente: 4.681-0

Especificação:

Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2017.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 945,00

Fica autorizado o pagamento de 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/5/2017.

  
Geneci Della  
Contadora CRC 016.795/0

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 945,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	60463 BRASIL S/A F.P.M. 4.111-4 - 4.111-4		1.000,00

Ordem de pagamento : Em 22/05/2017 pague-se a importância acima processada

Diego Frare  
Tesoreroiro

Recibo : Em 22/05/2017 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Genir Loli Prefeito Municipal	Flavio Luiz Benini Secretário de Administração
----------------------------------	---